ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 510/2017

CONCEDE TITULO DE HONRA AO MERITO AO 3° SARGENTO DA POLICIA MILITAR SENHOR ÂNGELO GONZALEZ.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO – MS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho – MS, reconhecendo os méritos do 3° Sargento da Policia Militar o Senhor **Ângelo Gonzalez,** resolve outorgar-lhe **Título de Honra ao Mérito**.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, 12 de junho de 2017.

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente